



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

# **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO**

# **2023**



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

**ARI ALOÍSIO MALDANER**  
Prefeito Municipal

**LAIARA WESCHENFELDER**  
Secretária de Assistência Social

**RAFAEL LOBO DE SOUZA**  
Coordenador do CRAS

**FABIANA APARECIDA BANCKI**  
Coordenadora do CREAS

**CLAUDINÉIA FINKLER**  
Gestora Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

**RAQUEL DOS SANTOS QUEIROZ**  
Assistente Social responsável pela elaboração



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

## **SUMÁRIO**

- 1. Apresentação.**
- 2. Estrutura da Secretaria de Assistência Social**
- 3. Órgão Gestor e CMAS**
- 4. Proteção Social Básica:**
  - 4.1. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**
  - 4.2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**
  - 4.3. Cadastro Único**
  - 4.4. Benefícios Eventuais**
- 5. Proteção Social Especial de Média Complexidade**
  - 5.1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**
  - 5.2. Medidas Socioeducativas**
  - 5.3. Abordagem Social**
- 6. Proteção Social Especial de Alta Complexidade**
  - 6.1. Serviço de acolhimento em Família Acolhedora**
  - 6.2. Programa Guarda Subsidiada**
- 7. Considerações Finais**
- 8. Anexos**



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

## 1. APRESENTAÇÃO.

A Assistência Social é uma política de seguridade social, não contributiva, destinada a quem dela necessitar, independente de contribuição, conforme prevê a Constituição Federal de 1988 em seu art. 203.

No âmbito do Município de Entre Rios do Oeste, a Assistência Social esteve por anos, vinculada à política de Saúde, quando no ano de 2009 criou-se a Secretaria municipal exclusiva de Assistência Social. Mesmo após completado 14 anos de independência como política pública municipal, ainda se tem enraizado em muitas pessoas, inclusive gestores públicos, o vínculo com a política de saúde além da falta de entendimento de muitos, de qual o papel fundamental e/ou principal da Assistência Social enquanto política pública de direito de todo aquele que necessita.

Ainda precisamos buscar em conjunto, uma forma clara de mostrar à população e aos gestores públicos que a Assistência Social não compreende ajuda e/ou caridade, mas sim garantia de direitos da população usuária.

A construção do relatório anual de gestão é uma forma de apresentar tanto para os gestores públicos como também para toda a população em geral, toda a atuação da Assistência Social durante cada ano, evidenciando assim a grande demanda e abrangência desta política pública de direitos.

A Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS prevê no item VII do artigo 15, que os municípios realizem o monitoramento e a avaliação da política de Assistência Social em seu âmbito, bem como, conforme artigo 17 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012, é de responsabilidade dos Municípios:

VII- realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;

(...)

X- organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial (NOB-RH SUAS, 2012).

Desde a implantação da Secretaria de Assistência Social, este instrumental não havia sido elaborado formalmente, onde o monitoramento e a avaliação era



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

realizado entre os profissionais da política juntamente com o gestor da pasta de maneira verbal.

Para tanto, a partir deste ano decidiu-se iniciar a elaboração deste relatório, identificando os avanços alcançados a partir da execução das atividades inerentes a esta política pública, bem como, conseguir visualizar as demandas que ainda precisam ser alcançadas em âmbito municipal.

Quando falamos em monitoramento, compreendemos que este é uma ferramenta muito importante que busca realizar o levantamento dos serviços ofertados, a identificação de problemas/demandas bem como é essencial para que possamos buscar estratégias de melhoria e avanço na política de Assistência Social no município. Já a avaliação tem como objetivo melhorar as atividades já em andamento e dar subsídios para o planejamento, a programação e a tomada de decisões futura.<sup>1</sup>

Neste Relatório, portanto, fazemos uma explanação sobre a atual estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Entre Rios do Oeste no que se refere ao que de fato é entendido como política pública de Assistência Social. Sabe-se que além dos serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e programas a nível federal e estadual, a Secretaria de Assistência Social também executa programas implantados a nível de município, mas que não correspondem à política de Assistência Social, sendo intitulados de Assuntos Comunitários<sup>2</sup> e que não serão inclusos neste documento.

Além das informações referentes à gestão da Secretaria como um todo, cada um dos coordenadores e/ou responsável pelos equipamentos e órgãos que compõem a Secretaria de Assistência Social encaminharam seus dados quantitativos de atividades executadas ao longo do ano de 2023, e ainda relataram sobre dificuldades e anseios de seus espaços de trabalho para assim, juntos

---

<sup>1</sup> O Sistema de Avaliação e Monitoramento das Políticas e Programas Sociais: a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Brasil, 2006, pag. 21 e 23. Documento disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/TemplateHTML/PDFs/Most/mostport.pdf>

<sup>2</sup> Lei Municipal nº 3.165/2022 - Dispõe sobre as ações referentes aos Assuntos comunitários e dá outras Providências.



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

buscamos meios de melhorar e/ou ampliar os serviços, programas e projetos que competem à política de Assistência Social em âmbito municipal.

## 2. ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social do município de Entre Rios do Oeste foi implantada a partir da Lei municipal nº 1.409/2009, quando ainda era intitulada Departamento de Assistência Social. No ano de 2014, a partir da Lei nº 2.064 de 15 agosto passou a denominar-se Secretaria de Assistência Social.

A partir do ano de 2012 a Secretaria de Assistência Social melhorou seu quadro funcional, garantindo que a grande maioria dos trabalhadores fossem cargos efetivos. Por mais que saibamos que ainda temos muito a alcançar, também precisamos olhar para trás e perceber o quanto já evoluímos enquanto política pública a nível de município. Atualmente o quadro de servidores municipais lotados dentro da Secretaria de Assistência Social, incluindo todos os equipamentos a ela vinculados, está organizado da seguinte forma:

Ano	Efetivos	PSS	Comissionados	Contrato terceirizado	Eletivos	Total
2023	08	03	02	03	05	<b>21</b>

A estrutura física que compõe a Secretaria de Assistência Social está organizada da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor;
- Conselhos Municipais (Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa);
  - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
  - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
  - Cadastro Único/Programa Bolsa Família;
  - Benefícios Eventuais;
  - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

- Medidas Socioeducativas;
- Abordagem Social;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Programa Guarda Subsidiada.

No que se refere ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o qual se configura como um modelo único de gestão da Política de Assistência Social nas três esferas de governo – federal, estadual e municipal, o mesmo está implantado no Município de Entre Rios do Oeste desde o ano de 2013, quando foram realizadas as alterações nas legislações concernentes à Assistência Social, instituindo o SUAS a nível de município. A legislação que atualmente trata do SUAS municipal foi atualizada neste ano de 2023, a partir da publicação da Lei Municipal nº 3.227/2023.

Já a área de Vigilância Socioassistencial que, de acordo com as normativas do SUAS seria a área de gestão responsável pela elaboração e sistematização de diversos documentos em âmbito municipal voltados à execução do SUAS, não está implantada atualmente, porém, os instrumentais de necessidade essencial para o bom funcionamento da política em âmbito municipal têm sido elaborados pelos profissionais que atualmente atuam dentro do órgão gestor, em conjunto com os profissionais que integram os equipamentos pertencentes ao SUAS.

Nesse sentido, a implantação e estruturação da Vigilância Socioassistencial ainda precisa ser repensada e estudada a nível de município. Sabe-se que a existência desta área de gestão possibilitaria a precisão na busca dos dados populacionais de vulnerabilidade, necessidades e ofertas de serviços socioassistenciais.

No que se refere aos serviços da política de Assistência Social, estes são organizados por níveis de proteção, sendo a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Primeiramente nós temos o Órgão Gestor, que é a sede da Secretaria de Assistência Social e também aonde ficam os conselhos municipais abrangidos pela Assistência Social.



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

Posteriormente temos a Proteção Social Básica, a qual é executada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e onde se executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, bem como é o local onde é realizada a execução e gestão do Cadastro Único.

Temos também a Proteção Social Especial, a qual é dividida entre média e alta complexidade. A Proteção Social Especial de Média Complexidade é executada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. No que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, não temos um local e nem equipe técnica específica para atuação, e atualmente ela é executada pelos profissionais que atuam no CREAS. Os serviços e programas de alta complexidade existentes são o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o Programa Guarda Subsidiada.

Ainda, a Secretaria de Assistência Social é também responsável pelo funcionamento do Conselho Tutelar, por mais que este órgão trabalhe especificamente a política de direitos da Criança e do Adolescente, mas por estar diretamente ligada à Assistência Social, entendemos ser importante mencionar a execução das atividades deste órgão também.

A partir de agora passaremos a especificar as atividades que cada um dos órgãos e equipamentos vinculados diretamente à Assistência Social, executaram durante todo o ano de 2023.

### **3. ÓRGÃO GESTOR**

O órgão gestor é o responsável pela execução de toda a parte burocrática da Política de Assistência Social, tendo como atribuição planejar, organizar, coordenar, monitorar, financiar e avaliar a execução da política de Assistência Social no município.

Muitas das atividades executadas diariamente dentro da gestão são impossíveis de serem mensuradas, porque muitas vezes são demandas emergentes.





Rua Tocantins, nº 600, Centro  
 Entre Rios do Oeste – PR  
 Fone: (45) 3257-1268

Ainda, importante manifestar que o órgão gestor atualmente, além de ter as responsabilidades quanto à política de Assistência Social, também é responsável pela política da Criança e do Adolescente e política dos Direitos da Pessoa Idosa, política de Habitação de Interesse Social, além dos assuntos comunitários que estão postos dentro da sede do órgão gestor. Porém, neste relatório nos cabe somente mencionar o que foi executado especificamente dentro da política de Assistência Social.

Sendo assim, apresentamos a tabela abaixo que elenca algumas das atividades executadas no ano de 2023 pelo Órgão Gestor:

<b>ÓRGÃO GESTOR 2023</b>	
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<b>QUANT.</b>
Elaboração e/ou atualização de Planos municipais	02
Elaboração de Relatórios anuais de execução dos Planos Municipais	02
Elaboração de Processos licitatórios para atender a demanda dos equipamentos da Política de Assistência Social	30
Processo de Adesão às deliberações estaduais	03
Organização e acompanhamento da elaboração de Diagnóstico Socio territorial da Assistência Social	07
Elaboração e acompanhamento de todos os processos de prestação de contas ao governo do Estado, dos recursos recebidos e em execução pela Secretaria	07
Gestão financeira e orçamentária dos recursos estaduais realizado mensalmente	72 (06 mensal)
Encaminhamento anual do processo do ARCPF – Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo, para aptidão ao recebimento de recursos estaduais – anual	02
Preenchimento e inserção no sistema CENSO SUAS 2023 do governo Federal – Gestão e Fundo de Assistência Social	02
Inserção no sistema Censo SUAS 2023 do governo Federal – CRAS, CREAS, Serviço de acolhimento em Família Acolhedora	03
Criação e/ou Alteração de legislações municipais pertencentes à política de assistência social	02
Organização e realização de eventos (dia da mulher, dia do idoso e Conferência de Assistência Social)	03
Realização de pré-conferências de Assistência Social com usuários da Política de Assistência Social	07
Preenchimento e inserção no sistema de Instrumentos de gestão RMA – preenchimento mensal	24
Preenchimento e inserção no sistema de Instrumentos de gestão SISC preenchimento trimestral	04



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
 Entre Rios do Oeste – PR  
 Fone: (45) 3257-1268

Preenchimento e inserção no sistema de Instrumentos de gestão – Demonstrativo Federal – anual	02
Elaboração de instrumentos de gestão – peças orçamentárias LOA e LDO	02
Relatórios mensais de RH	13
Síntese de recursos federais e estaduais – saldos em conta mensal	12
Reuniões com equipes técnicas	12
Participação em cursos, capacitações e palestras	08
<b>Total de atividades executadas no ano de 2023</b>	<b>219</b>

Dentro da estrutura do Órgão Gestor, temos os conselhos de direitos da Política de Assistência Social, da Política da Criança e do Adolescente e da Política da Pessoa Idosa.

Estes conselhos precisam de legislações, regulamentos e reuniões mensais e/ou bimestrais para o seu funcionamento, sendo que toda esta documentação é atualmente responsabilidade de elaboração do Órgão Gestor.

Mesmo que este documento se refira especificamente à Política de Assistência Social, iremos expor as informações referentes ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mas também elencaremos as atividades realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI visto que estes também demandam tempo e responsabilidade dos trabalhadores do órgão gestor da Secretaria de Assistência Social.

O CMAS foi implantado no município no ano de 1995, sendo que a legislação atualmente vigente é a Lei municipal nº 2.510/2017. Este conselho é paritário, contendo as seguintes representações:

<b>Governamental</b>	<b>Sociedade Civil</b>
1 Secretaria de Assistência Social	1 Trabalhadores do Setor
1 Secretaria de Educação e Cultura	4 Representantes de usuários e/ou organizações de usuários
1 Secretaria de Saúde	
1 Secretaria de Finanças	
1 Secretaria de Administração	



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
 Entre Rios do Oeste – PR  
 Fone: (45) 3257-1268

De acordo com a legislação este Conselho se reúne mensalmente para reuniões ordinárias e extraordinariamente quando necessário. Conforme informações da Secretaria executiva responsável pela organização das reuniões e atividades do Conselho, no ano de 2023 foram realizadas as seguintes atividades:

<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS 2023</b>	
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<b>QUANT.</b>
Reuniões ordinárias	10
Reuniões extraordinárias	06
Resoluções expedidas e publicadas	61
Preenchimento de sistemas	12
Participação em capacitações, cursos, palestras, etc.	02
<b>CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Decreto de convocação da Conferência Mun. De Assistência Social	01
Pré- Conferências de Assistência Social	07
<b>Total de atividades executadas no ano de 2023</b>	<b>99</b>

O CMDCA foi criado no ano de 1996, através da Lei nº 259/1996. Atualmente sua legislação em vigência é a Lei nº 2.879/2020, com alterações em 2021 e 2021, através das Leis nº 3.002/2021 e 3.189/2022. Estes conselhos têm composição paritária, sendo formado pelas seguintes representações:

<b>Governamental</b>	<b>Sociedade Civil</b>
1 Secretaria de Assistência Social	1 usuário da política da criança e do adolescente
1 Secretaria de Educação e Cultura	3 representantes de cada uma destas associações: Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das Escolas Municipal, Estadual e do Centro Municipal de Educação Infantil
1 Secretaria de Saúde	1 da Pastoral da criança
1 Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo	

1 Secretaria de Administração	
-------------------------------	--

De acordo com a legislação este Conselho se reúne mensalmente para reuniões ordinárias e extraordinariamente quando necessário. A partir das informações repassadas pela Secretária executiva responsável pela organização das reuniões e atividades do Conselho, no ano de 2023 foram realizadas as seguintes atividades:

<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA 2023</b>	
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<b>QUANT.</b>
Reuniões ordinárias	11
Reuniões extraordinárias	07
Resoluções expedidas e publicadas	47
Elaboração e/ou atualização de documentos (regulamentos, regimentos, dentre outros)	01
Preenchimento de sistemas	12
Participação em capacitações, cursos, palestras, etc.	03
Reunião da câmara setorial permanente de políticas básicas e garantias de direitos	04
<b>PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027</b>	
Edital com informações referentes ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar	16
Reuniões da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar	09
Reunião com promotor de justiça sobre o dia da eleição para o Conselho Tutelar	01
<b>Total de atividades executadas no ano de 2023</b>	<b>111</b>

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI foi criado no ano de 2005 através da Lei nº 809/2005 e sua atual legislação é a Lei nº 2.470/2017.

Conforme informações da secretaria executiva responsável por este Conselho, suas reuniões ordinárias ocorrem bimestralmente e, extraordinariamente sempre que necessário. Este conselho é composto por 08 representações, sendo 04 governamentais e 04 não governamentais, as quais estão representadas da seguinte forma: As representações governamentais competem à Assistência Social, Educação e Cultura, Esportes, Lazer e Turismo e Saúde. Já as representações não governamentais são: Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

Vínculos – SCFV; e 03 representantes de grupos, associações ou movimentos de idosos devidamente legalizados e em atividade.

No ano de 2023 este conselho realizou as seguintes atividades:

<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI 2023</b>	
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<b>QUANT.</b>
Reuniões ordinárias	05
Reuniões extraordinárias	01
Resoluções expedidas e publicadas	13
Preenchimento de sistemas	01
<b>Total de atividades executadas no ano de 2023</b>	<b>20</b>

Diante de tudo que foi explanado como atividades executadas pelo órgão gestor e também pelos conselhos municipais a ele vinculados, percebe-se que mesmo havendo uma equipe reduzida de profissionais, o trabalho tem sido executado da melhor maneira possível.

Porém, ainda existem dificuldades, onde precisamos buscar meios para melhorar nosso trabalho como um todo, deste modo, as dificuldades vivenciadas no ano de 2023 foram as seguintes:

- Grande demanda de processos licitatórios, em virtude de haver diversos equipamentos vinculados a Secretaria de Assistência Social;
- Repasses federais de recursos que ainda permanecem reduzidos;
- Entraves no relacionamento com outras políticas, as quais ainda compreendem a Assistência Social como assistencialismo e não como uma política de garantia de direitos;
- Falta de suporte do governo do Estado no que tange à capacitações aos profissionais da gestão, tendo em vista que a Assistência Social é uma política com transformações quase que diárias.



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

#### **4. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

##### **4.1. CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

Em todo território nacional, o CRAS é entendido como a porta de entrada das famílias, sendo um espaço que disponibiliza acolhida e atendimento humanizado a todos aqueles que necessitam. Tem como principal objetivo garantir acesso aos direitos sociais das famílias e /ou indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Em Entre Rios do Oeste o CRAS está implantado desde 2008, sendo mantido em sua maior parte com recursos próprios, além de ser cofinanciado pelo Governo Federal através do Bloco da Proteção Social Básica, recebendo recursos para manutenção do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV.

O PAIF é serviço exclusivo de execução através do CRAS, e conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009)

consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo (pag.12)

De acordo com relatório anual extraído do Registro Mensal de Atendimento - RMA, o CRAS de Entre Rios do Oeste, obteve uma média anual de acompanhamento das famílias do PAIF de 40,45% e realizou a inserção de 11 novas famílias no acompanhamento.

Em relação aos atendimentos e atividades realizadas no ano de 2023, o CRAS apresentou os números expostos na tabela abaixo.

<b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Atendimentos individualizados realizados pela equipe técnica	2.198
Atendimentos realizados pela recepção	159

Público atendido através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	188
Famílias acompanhadas pelo Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	33
Atendimentos individualizados do PAIF	37
Visitas domiciliares	86
Orientação/encaminhamento ao Benefício de Prestação Continuada - BPC	24
Participação em reuniões da Rede de Proteção	02
Encaminhamentos para outros serviços e/ou políticas públicas	10
Realização de eventos (Encontro Intermunicipal da Pessoa com deficiência, Encontro dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	02
<b>Total</b>	<b>2.739</b>

Como dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades/ações, destacam-se:

- Troca de membros da equipe que, causaram desconforto tanto entre membros da equipe quanto para com os usuários que já possuíam vínculos com tais profissionais;
- Dúvidas quanto a maneira correta de realizar o serviço;
- Ruídos na comunicação entre equipamento e usuários;
- Falta de espaço físico no equipamento;
- Realização de trabalho que não deveria ser feito por profissionais do CRAS, como exemplo os estudos socioeconômicos determinados pelo Ministério Público).

#### **4.2. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**

Dentro do CRAS também funciona o SCFV, que é um espaço para estimular a troca de experiências, fortalecer os vínculos e a participação familiar e comunitária. Por seu caráter proativo e preventivo, deve estar sempre referenciado ao Centro de referência de Assistência Social - CRAS. O SCFV atendeu em 2023 um quantitativo

de 766 pessoas entre crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, adultos e pessoas idosas.

No ano de 2023 foi realizada a contratação de uma educadora social, através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, a qual passou a trabalhar diversas temáticas com os grupos do SCFV, a partir de março de 2023. Entre os meses de janeiro a maio o SCFV também contava com uma oficinaira que realizava atividades manuais com os grupos de todas as faixas etárias em funcionamento no CRAS. Ainda, foi realizada a contratação de oficinaira para trabalhar oficina de dança sentada, voltada ao grupo de pessoas com deficiência. Para o ano de 2024, está prevista a ampliação de oficinas para os grupos do SCFV.

Referente aos atendimentos coletivos realizados com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, temos os seguintes números no ano de 2023, entre os meses de janeiro a novembro:

<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Crianças de 0 a 6 anos	80
Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos	185
Adolescentes de 15 a 17 anos	4
Adultos entre 18 e 59 anos	275
Idosos	137
Pessoas com deficiência	58
Palestras, oficinas e outras atividades de caráter não continuado	27
<b>Total</b>	<b>766</b>

Fonte: Relatório extraído do RMA – (01/2023 a 11/2023)<sup>3</sup>

#### **4.3. CADASTRO ÚNICO**

O Cadastro Único é uma ferramenta essencial e importantíssima na atuação da política de Assistência Social nas três esferas de governo, pois é um sistema que

---

<sup>3</sup> Como esses números são extraídos de relatórios mensais, algumas pessoas são contabilizadas mais de uma vez.





Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

reúne todas as informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.

Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, Estados e Municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias.

É a partir do Cadastro Único que diversas famílias têm acesso a programas sociais, principalmente o benefício de transferência de renda do Programa Bolsa Família, programa este que é gerido pelo Governo Federal.

A partir dos quantitativos registrados mensalmente, foi possível consolidar o volume total das atividades realizadas pelo Cadastro Único durante no ano de 2023, conforme tabela abaixo.

<b>CADASTRO UNICO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Inclusão no Cadastro Único	45
Atualização cadastral	216
Transferência de cadastro	20
Bloqueios	28
Desbloqueios	08
Reversão de cancelamento	06
Emissão de folha resumo	79
Atualização cadastral para exclusão de membro familiar	08
Atualização cadastral para inclusão de membro familiar	12
Realização de visitas para inclusão no Cadastro Único	10
Realização de visitas para atualização cadastral	05
Desligamento voluntário	01
Contemplados com o Programa Bolsa Família	45
Questionários de famílias unipessoais	08
Tarifa social de energia elétrica	89
Programa Estadual Leite das Crianças	25
<b>Total</b>	<b>633</b>

No que se refere a dificuldades encontradas, a atual equipe do Cadastro Único não elencou nenhuma dificuldade vivenciada no ano de 2023.



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

#### 4.4. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (1993 e 2011) e são entendidos como de provisão suplementar e provisória que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sendo prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade social temporária e de calamidade pública.

Em Entre Rios do Oeste os benefícios eventuais estão previstos na Lei Municipal nº 3.024 de 29 de setembro de 2021 e contempla os seguintes benefícios: - auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio alimentos e higiene, auxílio documentação, auxílio passagens e hospedagem, auxílio calamidade pública e/ou situação de emergência e auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência.

A concessão de qualquer um dos benefícios eventuais mencionados, requer prévia requisição do interessado junto ao CRAS e, em algumas situações específicas, junto ao CREAS.

O CRAS também realiza busca ativa para concessão dos benefícios eventuais, os quais são concedidos a partir da verificação dos critérios previstos na legislação para cada um dos benefícios, bem como, as equipes técnicas possuem autonomia para a concessão de qualquer um dos benefícios.

De acordo com informações repassadas pelo CRAS, no ano de 2023 foram concedidos os benefícios eventuais conforme a tabela abaixo:

<b>BENEFÍCIO EVENTUAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Benefícios eventuais (Alimentos e higiene)	338
Benefícios eventuais (Funeral)	05
Benefícios eventuais (natalidade)	09
Benefícios eventuais (documentação)	45
Benefícios eventuais (passagens e hospedagem)	10
Auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência	02
<b>Total</b>	<b>409</b>



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

## **5. PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.**

### **5.1. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS**

O CREAS é a unidade de atendimento responsável pela execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI. Por ser um serviço direcionado aos indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados, tem uma demanda de atendimento específica e suas abordagens acabam que são mais complexas.

O PAEFI deve exclusivamente ser ofertado pelo CREAS e conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais é um:

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. (pag. 29)

De acordo com relatório anual extraído do Registro Mensal de Atendimento - RMA, o CREAS de Entre Rios do Oeste, obteve uma média anual de acompanhamento das famílias do PAEFI de 26,91 e realizou a inserção de 15 novas famílias no acompanhamento.

No que se refere aos dados quantitativos de atendimentos do CREAS, apresentamos a tabela abaixo:

<b>CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	33
Atendimentos individualizados	583
Idosos vítimas de violência (financeira, física, negligência, psicológica, etc)	01
Crianças e adolescentes vítimas de violência (física, negligência, psicológica, abuso e/ou exploração sexual)	07
Mulheres vítimas de violência (física, psicológica, negligência, abuso sexual, etc.)	08
Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil	01
Visitais domiciliares	166



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

Abordagem Social	04
Participação em capacitações, cursos, palestras (equipe técnica)	16
Participação em capacitações, cursos, palestras (demais trabalhadores)	01
Participação em reuniões de rede	04
Realização/participação reuniões de Estudo de Caso	02
Encaminhamentos para outros serviços e/ou políticas	16
<b>Total</b>	<b>842</b>

Tais demandas chegaram ao CREAS através de procura espontânea, busca ativa da equipe, encaminhamentos do Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Secretaria de Saúde, dentre outros.

A equipe do CREAS também realizou campanhas de prevenção com vários temas relacionados às violações de direitos tais como: Campanha 18 de maio – Dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual contra criança e adolescente; Campanha agosto lilás – Combate à violência contra a mulher.

Para a execução das atividades planejadas, as maiores dificuldades estavam relacionadas à:

- Acúmulo de funções – desenvolver os serviços tipificados dentro da Proteção Social Especial e ainda realizar o serviço de alta complexidade de acolhimento em Família acolhedora que, quando há acolhimento tornam-se prioridade por sua complexidade, particularidade e prazos a serem cumpridos;
- Não desenvolver o acompanhamento das famílias através do PAEFI como o desejado e preconizado;
- Aumento da demanda de violência doméstica contra a mulher (acompanhamento para confecção de boletins de ocorrência, depoimentos e solicitação de medida de proteção);
- Aumento das medidas socioeducativas, o que demanda da equipe técnica o planejamento e execução das medidas junto aos adolescentes e suas famílias, tendo em vista a ausência do profissional educador social;
- Entraves no relacionamento com a rede de proteção, dentre elas a incompreensão ou equívocos das reais funções do CREAS, resistências na



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

formalização de encaminhamentos, pouca ou nula participação das demais políticas nas reuniões da rede.

## **5.2. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

As medidas socioeducativas são executadas dentro do CREAS, pela mesma equipe responsável pelo PAEFI. Existem duas formas de cumprimento de medidas socioeducativas, sendo Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA.

Conforme definido pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida. (pag.34)

O trabalho desenvolvido com os adolescentes requer a elaboração do Plano individual de atendimento (PIA), o qual é desenvolvido em conjunto com o adolescente e sua família.

De acordo com informações repassadas pelo CREAS, os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no município, devem participar de um curso online, com tema escolhido por ele, dentre assuntos disponíveis. Este curso é uma determinação que já vem com o encaminhamento do adolescente para o cumprimento da medida junto ao CREAS. São horas aulas pré-estabelecidas, onde o adolescente assiste online dentro do espaço do CREAS. Essa modalidade tem sido satisfatória para a equipe, uma vez que, garante-se que este adolescente não seja exposto a qualquer situação vexatória em razão de estar cumprindo uma medida socioeducativa.

Atualmente o CREAS está acompanhando o seguinte número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa:

<b>CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação De Serviço à Comunidade	04
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação Liberdade Assistida	01
<b>Total de cumprimentos de medidas</b>	<b>05</b>

### **5.3. ABORDAGEM SOCIAL**

A abordagem social também é um serviço de média complexidade executado pelo CREAS. Em nosso município dificilmente ocorre o trabalho de abordagem social, tendo em vista que somos um município pequeno e não temos até o momento, pessoas em situação de rua. Porém, em alguns momentos a equipe já realizou a abordagem social, visto que, temos esporádica pessoas em estado migratório que passam pelo nosso município, mas é um número expressivamente baixo.

No que se refere ao trabalho infantil, atualmente não há indicativos de que haja situação de trabalho infantil no município, porém, caso surja algum tipo de denúncia e/ou encaminhamento a equipe prontamente realizará os tramites necessários.

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais define a abordagem social como:

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. (pag. 31)

No ano de 2023, de acordo com informações repassadas pelo CREAS, foram realizadas 04 abordagens, sendo essas para atendimento de pessoas em situação de rua.



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

## **6. PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

### **6.1. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA**

Em Entre Rios do Oeste, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora foi implantado no ano de 2014, estando em funcionamento desde então. Atualmente a legislação vigente que trata da organização do Serviço é a Lei municipal nº 3.056 de 15 de dezembro de 2021, com alterações realizadas pela Lei municipal nº 3.254 de 22 de agosto de 2023. O Serviço tem como principal objetivo propiciar acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e /ou que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, afastados temporariamente de suas famílias de origem por determinação judicial.

Tal serviço é executado junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, bem como, a equipe do Serviço de acolhimento é a mesma que atua no PAEFI e medidas socioeducativas, tendo em vista que não há outros profissionais designados para a execução deste Serviço.

O acolhimento em família acolhedora é sempre um desafio, onde cada caso tem suas especificidades, e a equipe têm conseguido atender/suprir as demandas emergentes do Serviço.

Mensalmente a equipe técnica procura realizar visitas domiciliares às famílias acolhedoras, como forma de manter o vínculo entre elas e o Serviço. Nos casos em que acontecem os acolhimentos, as profissionais mantêm um contato semanal, quando não diário, com as famílias que estão com crianças e/ou adolescentes acolhidos.

De acordo com informações repassadas pela coordenação do CREAS, atual responsável pelo Serviço de acolhimento em Família acolhedora, os números do Serviço em 2023 foram os elencados abaixo:

<b>SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Famílias acolhedoras aptas e acompanhadas	02
Crianças e adolescentes acolhidos e acompanhados no Serviço de acolhimento em Família Acolhedora	01
Crianças e adolescentes que voltaram à família de origem e/ou foram para adoção	01



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

No entanto, ainda existem inúmeros desafios para o Serviço, tais como:

- Acúmulo de funções – desenvolver os serviços tipificados dentro da Proteção Social Especial e ainda realizar o serviço de alta complexidade de acolhimento em Família acolhedora que, quando há acolhimento tornam-se prioridade por sua complexidade, particularidade e prazos a serem cumpridos;
- Dificuldades na captação de novas famílias acolhedoras e trabalhos efetivos de divulgação;

## 6.2. PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA

O programa Guarda Subsidiada foi implantado no município de Entre Rios do Oeste no ano de 2022, a partir da Lei nº 3.099 de 04 de maio de 2022, o qual é destinado a crianças e adolescentes que estejam em situação de risco pessoal e social, necessitando do afastamento do convívio familiar imediato, porém, acolhidos por suas famílias extensas e/ou ampliada.

Este programa atualmente é de responsabilidade da equipe de referência do CREAS.

<b>PROGRAMA GUARDA SUBSIDIADA</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Famílias aptas e acompanhadas	01
Crianças e adolescentes inseridos e acompanhados	04





Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

A partir da elaboração deste Relatório de Gestão, buscamos quantificar as atividades realizadas por todos os equipamentos que atualmente compõem a política municipal de Assistência Social durante o ano de 2023.

Buscamos transcrever cada trabalho desenvolvido através de seus serviços, benefícios e Programas e na mesma dimensão, apontar as maiores dificuldades ainda enfrentadas pelas equipes para execução das atividades planejadas.

Todavia, as adversidades nos servem para buscar melhorar nossa atuação enquanto política pública garantidora de direitos. São desafios constantes a serem enfrentados e superados, mas aos poucos a política de Assistência Social vai ganhando maior visibilidade e espaço dentro da administração pública. Ainda existem muitas metas a serem alcançadas, porém, os profissionais que integram a Secretaria de Assistência Social estão sempre engajados e buscando melhorar sempre mais.

A partir deste instrumental foi possível observar o quanto a Assistência Social já avançou e o quanto conseguimos produzir durante o ano em questão. Muitas vezes nosso trabalho não aparece por questões de ética e sigilo profissional, mas mesmo assim nossas ações surtem grande efeito e impacto diante da população usuária da nossa política pública.

## 8. ANEXOS – REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS.

### 8.1. ÓRGÃO GESTOR E CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Capacitação auto estima e trabalho em equipe realizada com os trabalhadores da Assistência Social



- Evento em comemoração ao Dia da Mulher



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

- Conferência Municipal de Assistência Social



- Evento em alusão ao Dia nacional do Idoso



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

- Evento em alusão ao Dia das crianças (realizado com recursos obtidos de doações do imposto de renda ao FMDCA)



- Capacitação eleitos Conselho Tutelar para o quadriênio 2024-2027



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

## 8.2. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

- Encontro Intermunicipal da Pessoa com Deficiência – realizado com o município de Pato Bragado – PR



- Recebimento de doação de brinquedos da ADAMOP



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

### 8.3. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

- Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – maio 2023



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

- Formatura do curso preparação dos adolescentes para o mercado de trabalho



- Palestra voltada ao público adolescente sobre prevenção do abuso sexual



Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

- Campanha Combate e prevenção à Violência Contra a Mulher – agosto Lilás



- Café da manhã com as famílias acolhedoras





Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

- Confraternização de final de ano com as famílias acolhedoras





Rua Tocantins, nº 600, Centro  
Entre Rios do Oeste – PR  
Fone: (45) 3257-1268

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2009. Disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf). Acessado em 13 de dezembro de 2023.

BRASIL. Panorama IBGE Entre Rios do Oeste PR. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/entre-rios-do-oeste/panorama>. Acessado em 08 de dezembro de 2023.

BRASIL. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA. Relatório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Disponível em [https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/atendimento/adm/rel\\_preenchidos\\_cras\\_agregado\\_mun.php?&menu=cras&ibge=410753](https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/atendimento/adm/rel_preenchidos_cras_agregado_mun.php?&menu=cras&ibge=410753) acessado em 11 de dezembro de 2023.

BRASIL. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos – RMA. Relatório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Disponível em [https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/atendimento/adm/rel\\_preenchidos\\_creas\\_agregado\\_mun.php?&menu=creas&ibge=410753](https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/atendimento/adm/rel_preenchidos_creas_agregado_mun.php?&menu=creas&ibge=410753) acessado em 11 de dezembro de 2023.

ENTRE RIOS DO OESTE. Plano Municipal de Assistência Social 2022 a 2025 – Revisado em 2023. Secretaria de Assistência Social. Disponível em [https://entrieriosdooeste.pr.gov.br/pagina/32\\_Assistencia-Social.html](https://entrieriosdooeste.pr.gov.br/pagina/32_Assistencia-Social.html) acessado em 19 de dezembro de 2023.